



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025 À DESPESA DO PROJETO DE LEI Nº101/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026) 50% recurso livre

Número do Projeto de Lei:	08
Tipo de Emenda	Individual
Nome da Emenda (Objeto/s)	1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – <u>ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.</u> 1.1.1 Aquisição de materiais de construção: tijolos, telhas, brasilit, cimento, areia, brita, rejunte, azulejos e piso.
Autor(a) da Emenda:	Ver. Júlio César Martins
Valor da Emenda:	R\$ 30.850,00 (total)

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.1.1 Aquisição de materiais de construção: tijolos, telhas, brasilit, cimento, areia, brita, rejunte, azulejos e piso.

I – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	1001
Função	08
Subfunção	244
Programa	0190
Ação	1102- Programa Reforma Legal
Natureza da Despesa (elemento)	339032 - (499) -MAT. BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor do Acréscimo	R\$: 30.850,00
Código da fonte de recursos	0001

II – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99-
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (111)
Valor do Acréscimo	R\$ 30.850,00
Código da fonte de recursos	0001



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

3 – Beneficiários

Toda comunidade.

4 – Justificativa da emenda (Mensagem):

Versa a presente emenda individual ao Projeto da Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 85-A e arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal.

De acordo com o §1º do art.85-A, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Conforme dispõe o Projeto de Lei nº.101/2025, o valor destinado para as emendas individuais é de R\$ 555.300,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), já alocados na Reserva de Contingência, conforme emenda do Legislativo à LDO.

Por conseguinte, resulta em R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), por Vereador, sendo que obrigatoriamente R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) – 50%, é destinado a ações e serviços de saúde.

A presente emenda, parte dos 50% do valor de recurso livre, é apresentada pelo(a) Vereador(a) que subscreve, a qual deverá ser posta no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social destinando-se para a aquisição dos seguintes objetos:

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

- 1.1.1 - Aquisição de materiais de construção: tijolos, telhas, brasilit, cimento, areia, brita, rejunte, azulejos e piso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

50% DESTINADO À SAÚDE

Número do Projeto de Lei:	Mesmo anterior 08/2025
Tipo de Emenda	Individual
Nome da Emenda (Objeto) 50% destinado à saúde	2.1 – COMPLEMENTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS 2.1.1 – Complementação de cirurgias eletivas 2.1.2 – Exames e consultas
Autor(a) da Emenda:	Ver. Júlio César Martins
Valor da Emenda:	R\$ 30.850,00 (total)

2.1 – COMPLEMENTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS

2.1.1 – Complementação de cirurgias eletivas: **R\$ 15.425,00**

2.1.2 – Exames e consultas: **R\$ 15.425,00**

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 – SM SAÚDE
Unidade Orçamentária	0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	301
Programa	0280
Ação	2054 - MANUT. CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa (elemento)	33 93 39 – (317) OUTROS. SERV. PESSOA JURÍDICA
Valor do Acréscimo	R\$: 30.850,00
Código da fonte de recursos	LIVRE

– Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99 -
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (111)
Valor do Acréscimo	R\$ 30.850,00
Código da fonte de recursos	0001



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

3 – Beneficiários

Toda a municipalidade bossoroquense.

4 – Justificativa da emenda:

Justificativa já devidamente apresentada acima. Porém, discrimina-se os objetos, novamente, de modo detalhado ao que tangem ao recurso destinado para os 50% cabíveis tão somente à Saúde, conforme determinação legal, quais sejam:

2.1 – COMPLEMENTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS

2.1.1 – Complementação de cirurgias eletivas

2.1.2 – Exames e consultas

**GABINETE DO VEREADOR, CÂMARA DE VEREADORES DE BOSSOROCA, EM
07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Ver. Júlio César Martins
(Vereador PT) –
EMENDA INDIVIDUAL**